



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 010/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 018/2026

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de solução tecnológica integrada em ambiente digital, destinada à gestão, ao controle e ao atendimento de demandas de acesso à informação, em conformidade com a legislação vigente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

CONTRATADA(O): AIRDOC PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ: nº 08.765.411/0001-80, situada na Av. Jorge Teixeira, 68, Edf., Centro, Emp., Premier, Sala 406, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.028-050. **VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);**

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 21 de maio de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA